

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo: 2024/000104

1. OBJETO

Referente a 3 diárias do serviço de transporte de água potável do reservatório do SAEEC que fica ao lado da Prefeitura Municipal para os reservatórios do Centro Universitário, a fim de suprir a necessidade de abastecimento até que seja normalizado..

2. DAS ESPECIFICAÇÕES

3 diárias de transporte de água potável. Nessas diárias o SAEEC irá utilizar o caminhão várias vezes, ou seja, o preço do serviço deverá ser cobrado por dia (no mínimo 8 horas de trabalho). A capacidade do caminhão pipa deve ser de 20 mil litros. A água deverá ser retirada do Reservatório na Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho (<https://maps.app.goo.gl/iLexUsb69iPSiau7A>) e transportada para os Reservatório do Centro Universitário (<https://maps.app.goo.gl/JvkUjmJ6kGUxRkBQ6>). Os valores com combustível e afins já devem estar inclusos na proposta final.

Para a realização do serviço de transporte é necessário que a empresa prestadora envie um funcionário capacitado para que faça o manuseio da mangueira e que abasteça o reservatório, sendo imprescindível, a utilização de uma conexão de entrada com mangote de 2,5 polegadas, mínimo 50 metros que deverá ser fornecido pela empresa prestadora do serviço.

O prazo para início da execução do serviço é de 10 dias a partir da emissão do pedido.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A escolha da melhor proposta é o Menor Preço Global para a contratação do serviço especificado

4. DO ENVIO DAS PROPOSTAS

O Serviço de Água e Esgoto de Engenheiro Coelho, em concordância com a Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, vem informar a intenção de obter a proposta mais vantajosa para obter o objeto especificado neste Termo de Referência.

Pela não obrigatoriedade da realização das contratações da modalidade de Dispensas de Licitação de forma eletrônica, informamos que o envio das propostas será feito através do envio de uma proposta formal através do e-mail compras2@saeec.sp.gov.br.

A proposta deve ser enviada formalmente pelo e-mail informado, contendo ao menos a identificação do processo, número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, endereços físico e eletrônico, telefone e e-mail de contato, data de emissão, nome completo e função do responsável pelo envio da proposta. Todos os custos como impostos, taxas, transporte, carga e descarga, ou qualquer outro relacionado à entrega são de responsabilidade do contratado, portanto todos os custos devem estar considerados no preço total da proposta enviada. Ao enviar a proposta, o fornecedor concorda com o critério de julgamento, especificações do produto, especificações e prazo de entrega.

5. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Sede Administrativa do SAEEC

Rua José Correia de Oliveira, 120 - Lot. Jordina Olivério, Eng. Coelho - SP

<https://maps.app.goo.gl/HLibKXLvGS5dNbrD6>

6. DAS ESTIMATIVAS DO CUSTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em pesquisa de preços realizada estimou-se que os custos da referida contratação serão de R\$9525.

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta dos recursos próprios do Serviço de Água e Esgoto de Engenheiro Coelho e deverão onerar a dotação 3.3.90.39.00, código reduzido 0045, no exercício do ano corrente e se aplicável o restante deverá onerar dotação do exercício subsequente.

7. DA HABILITAÇÃO

De acordo com o Art. 63 I da Lei 14.133/21 será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor após julgamento.

Como critério de habilitação o fornecedor não poderá ter nada que impeça sua participação no certame, onde a empresa deve ser apresentada como negativa no "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS", "Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP", "Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade" e na "Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo", além de apresentar cadastro ativo no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

8. DO PAGAMENTO

Após a entrega total comprovada por servidor do SAEEC, emissão de nota fiscal com possíveis retenções de IR, se aplicável, conforme a IN RFB 2.145/2023, o pagamento será feito 15 dias após data de recebimento, através de crédito em conta especificada pelo vencedor ou via boleto bancário, a critério do vencedor.

Carlos Daniel Barbosa
Departamento de Compras